

carta em resposta, e despacho proferido em virtude da licença que a mesma Camera lhe concedeo, e da resolução do referido Ministro medar vm.^{ca} parte. D.^a g.^a a Vm.^{ca}, São Paulo a 23 de 9br.^o de 1778 // Martim Lopes Lobo de Sandanha //

**Para o D.^e Ouvidor de Parnagua: Antonio
Barboza de Mattos Coutinho.**

Remeto os papeis com a sentença de vm.^{ca} nella proferida entre as partes, o Alferes Bento Laines, e seo competidor; lios todos, e com muita atenção a sentença que vm.^{ca} deo: Eu não esperava menos da sua literatura, retidão, e probidade; eu me persuado ao mesmo que vm.^{ca}, deque ainda não ficarão satisfeitos os contendores, pelos genios revoltosos deque se revestem bem naturaes a todos os habitantes deste Continente.

Com a carta de vm.^{ca} de 18 de Novbr.^o me forão entregues as certidões Diamantinas, e a relação do Oiro que não tem chegado a esta Real Caza da Fundição a mayor p.^{te} delle guiado; pelo que recomendo a vm.^{ca} faça comq. os referidos Snr.^{es} delle o remetão, por pertencer o seo quinto ao prezente anno que se está vencendo. D.^a g.^a a Vm.^{ca}, São Paulo a 11 de Novembro de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Cap.^m da Ordenança da V.^a de S. Jozê
Jorge Branco Ribeyro.**

Não só deve vm.^{ca} tirar hum somario da rebeldia, dezobediencia, e descomedimento com que se portou Manoel Pedrozo de Moraes, não obedecendo as ordens que vm.^{ca} lhe deu, para a prontidão das Paradas, e dilatandose estas por sua culpa, mas tambem deve indagar o lugar emque se acha occulto, e fazer a mais exacta deligencia por prendelo, e mo remeter seguro para ser castigado como merece por transgressor detão importante servisso, como o da pronta carreira com que devem andar as cartas do mesmo. D.^a g.^a a vm.^{ca}, S. Paulo a 23 de Novembro de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Cap.^m de Cavalaria Auxiliar da V.^a
de Curitiba Miguel Rib.^o Ribas.**

Depois que ultimamente escrevi a vm.^{ca}, tenho recebido tres cartas suas em data de 7 de 7br.^o, 10, e 25 de Outubro,



emconsequencia das quaes sou a dizer a vm.^{ee}, que estimo esteja entregue da Parada que se demorou pela equivocação de hir a Villa das Lages, emque hão as ordêns a respeito das rossas e a ellas me reporto para vm.^{ee} lhe dar a sua inteira execução.

Eu me confundo de falar a vm.^{ee} nos devedores de Antonio Jozê Ribeyro Barboza, e com este emvergonhado pela demora que tem havido em se embolsar doque aqueles lhe devem; pelo que confio de vm.^{ee} que no cazo do Tenente Domingos Lopes Cascaes não ter feito marchar as Tropas, e seos donos para complemento desta satisfação, vm.^{ee} me hade dar a de-os obrigar aque sem perda de tempo se executem as minhas Ordêns, e despachos a este respeito.

Com a carta de vm.^{ee} de 10 de 8br.^o vejo a certidão que vm.^{ee} me remete emque se prova a dezobediencia dos Oficiaes, e soldados na precisa obrigação dos seos Cargos, noque devo segurar a vm.^{ee}, que me hé bem sencivel; e para que não continue esta dezordem recomendo a vm.^{ee} muito, que todo o ofecial, ou soldado que continuar nela, vm.^{ee} o prenda, e o remeta seguro a Parnagua ao-seo Sargento Mor para ali ser castigado no cazo da culpa não merecer daquela Villa venha para esta cidade, sendo hum dos principaes esse soldado que serve de Escrivão, abuza da obediencia que deve ter, e deixe de se fardar, noque vm.^{ee} deve cuidar logo, e logo sem lhe admetir a mais leve escuza.

Ao zelo de vm.^{ee} deixo o exame dos couros que se achão no pouzo de S. Luis como todos os mais que pelos outros Pouzos estiverem dispersos, para que arecadandosse não tenha a Real Fazenda o mais leve prejuizo.

Quanto ao mais que contem a sua Carta de 25 de Outubro fico na intelligencia deque vm.^{ee} hade executar tudo oque nella me participa, e promete tanto pelo que dis respeito a prizão de Antonio Portes, e sua familia, como da satisfação dos devedores de Antonio Jozê Ribeyro Barboza; e pello que toca aos rebeldes e refugiados das rossas, logo que vm.^{ee} os prender dilatandoos na prizão dous mezes a cada hum dos culpados, os porá em sua Liberdade.

A Parada incluza para o Cap.^m Mor Regente da Villa das Lages, hé de suma inportancia; pelo que a remeto a vm.^{ee} por este portador que hé seguro, e vm.^{ee} a fazer marchar com toda a brevidade, e segurança, athé a referida Villa das Lages, para que não padeça descaminho, nem demora. D.^a g.^a a vm.^{ee}. São Paulo a 24 de Novembro de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

